

Governo do Distrito Federal Departamento de Trânsito do Distrito Federal Direção-Geral

PORTARIA № 230, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso da competência que lhe confere o artigo 9º, incisos II e VII e artigo 100, Incisos II e VII, do Decreto nº 27.784-DF, de 16 de março de 2007 - Regimento Interno do DETRAN/DF, resolve: reabrir por 90 (noventa) dias, a contar da publicação, o prazo para credenciamento de agentes arrecadadores, na forma do item 3.1, do Edital nº 03/2022 (91720228), bem como atualizar o valor dos serviços, em atendimento ao disposto no item 7.1.2, da seguinte forma:

- 7.1. O Detran-DF pagará os seguintes valores por canal de atendimento:
- 1 R\$1,39 (um real e trinta e nove centavos) por documento arrecadado em terminais de auto atendimento, Internet Banking, Web service;
- 2 R\$1,57 (um real e cinquenta e sete centavos) por documento arrecadado por Caixa da própria Instituição, que demanda intervenção humana;
- 3 R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos) por arrecadação em canais lotéricos e correspondentes bancários;
- 4 R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos) por documento arrecadado, quando a arrecadação for efetivada através de Sistema de Pagamento Instantâneo PIX;
- 5 R\$ 5,41 (cinco reais e quarenta e um centavos), por documento arrecadado de boleto de cobrança com registro e respectiva baixa.

SUELY MARIA SOUSA



Documento assinado eletronicamente por SUELY MARIA DE SOUSA - Mtr.0254690-6, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal substituto(a), em 28/12/2023, às 14:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **130197168** código CRC= **E241C21B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, 1º andar - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

Telefone(s): 3343-5109/3343-5165

Sítio - www.detran.df.gov.br

00055-00049684/2022-44 Doc. SEI/GDF 130197168

Criado por 2512769, versão 3 por 2546159 em 28/12/2023 14:35:17.